

TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E EDITORA CPA LTDA.

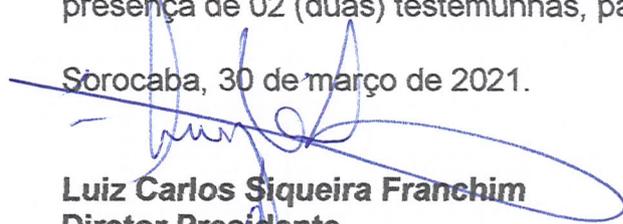
A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Carlos Siqueira Franchim, brasileiro, casado, economista, nomeado através do Decreto nº 26.050 de 04 de janeiro de 2021, doravante denominada **URBES** e **EDITORA CPA LTDA.**, com sede nesta cidade na Rua Isaac Pacheco, nº 140, Além Ponte – CEP 18020-070, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 62.178.124/0001-19 e Inscrição Estadual nº 669.198.710-111, neste ato representada por Alexandre Augusto Gomes, brasileiro, Casado, Sócio Administrador, portador do RG nº 19.439.092-5, data de Nascimento 30/06/1970, inscrito no CPF d MF sob o nº 081.787.438-09, residente e domiciliado a rua Pedro de Oliveira Uten, nº 025, Chácara Ondina, CEP 18.017-420, Sorocaba/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si firmado o presente contrato, nos termos a seguir delineados:

1. Fica o contrato nº013/18, que tem por objeto a Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**, celebrado entre as partes em 02 de abril de 2.018, **prorrogado por 12(doze) meses**, a contar em 02 de abril de 2.021, com vencimento previsto para 01 de abril de 2.022, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c artigo 91, § 3º da Lei Federal nº 13.303/16.

2. Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato.

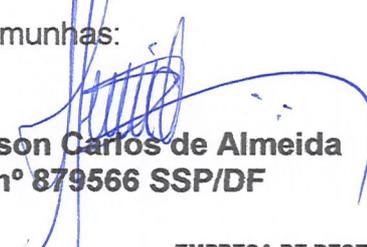
E, por estarem de acordo, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Sorocaba, 30 de março de 2021.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente


Alexandre Augusto Gomes
Editora CPA Ltda

Testemunhas:


Waldson Carlos de Almeida
R.G. nº 879566 SSP/DF


Adriano Ap. Almeida Brasil
R.G. nº 18.958.180

ANEXO II - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CONTRATADA: Editora CPA Ltda.

CONTRATO Nº 013/18

OBJETO: Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**.

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – lmarte@urbes.com.br

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:



- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 30 de março de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente da Urbes
CPF: 766.244.048-68

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente da Urbes
CPF: 766.244.048-68
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim
Cargo: Diretor Presidente
CPF: 766.244.048-68
RG: 4.405.871-8
E-mail institucional transporte@urbes.com.br
E-mail pessoal: lfranchim@urbes.com.br
Telefone(s): (15) 3042-0819

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Alexandre Augusto Gomes
Cargo: Diretor
CPF: 081.787.438-09 - RG: 19.439.092-5
Data de Nascimento: 30/06/1970
Endereço residencial completo: Rua Pedro de Oliveira Uten, 25 – Chácara Ondina – CEP: 18.017-420 - Sorocaba/SP
E-mail institucional: alexandreagomes@uol.com.br
E-mail pessoal: alexandreagomes@uol.com.br
Telefone(s): (15) 98116-5165

Assinatura: _____

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



Prefeitura de
SOROCABA

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Luiz Carlos Siqueira Franchim

Cargo: Diretor Presidente da Urbes

CPF: 766.244.048-68

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria de Mobilidade e Desenv. Estratégico

ANEXO III- DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES

CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: Editora CPA Ltda.

CNPJ Nº: 62.178.124/0001-19

CONTRATO Nº 013/18

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 02 de abril de 2018.

VIGÊNCIA: De 02/04/18 a 01/04/22.

OBJETO: Contratação de um Plano de Assinatura com acesso a todos os produtos e serviços oferecidos pela **CONTRATADA** na área Financeira, Contábil e Trabalhista à **URBES**.

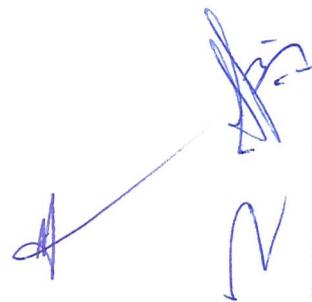
VALOR: R\$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente Contratação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 30 de março de 2021.


Luiz Carlos Siqueira Franchim
Diretor Presidente

lfranchim@urbes.com.br



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-329 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001
E-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br